



PREFEITURA MUNICIPAL DO
EUSÉBIO



85 3924-6780

prefeitura@eusebio.ce.gov.br



Rua Edmilson Pinheiro, 150
CEP 61760-000



ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS TÉCNICA E PREÇO DA CHAMADA PÚBLICA CH/SMS Nº 001/2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, às 9:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Eusébio/CE, situada à Rua Irmã Ambrosina Nº 81, Centro, Eusébio – Ceará, reuniu-se a Comissão de Especial de Seleção - CES, instituída pela Portaria 05/2025, de 17 de fevereiro de 2025, composta pelos servidores Monica Suely Paula da Silva, RG nº 94827285, SSP-CE, CPF nº 368.638.823-53, Vanessa Carvalho Bezerra, RG nº 92026000085, SSP/CE, CPF nº 756.999.403-59 e Érica Masseno Moura Caetano , RG nº 2005002104719, SSP/CE, CPF nº 048.382.553-06 para realizar a sessão de abertura e avaliação dos envelopes contendo as Propostas Técnica e Preço/Programa de Trabalho e documentos de Habilitação dos interessados em participar da Chamada Pública CH/SMS 001/2025, cujo objeto é a Chamada Pública para celebração de contrato de gestão, a ser firmado com organização social de saúde, já qualificada no âmbito do município de Eusébio/CE, nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 636/2017, selecionada de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos para o gerenciamento, operacionalização e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá, no município de Eusébio – CE. A Sra. Monica Suely Paula da Silva, presidente da Comissão Especial de Seleção – CES, informou o encerramento do prazo para entrega de envelopes para participação na Chamada Pública CH/SMS nº 001/2025 e iniciou o recebimento das credenciais dos representantes das entidades, tendo comparecido o Sr. Diego Benigno de Oliveira, CPF 035.661.933-80 como representante do INSTITUTO IRE – CNPJ nº 14.609.410/0001-08 o Sr. Francisco Bruno Lima Araújo, CPF nº 994.217.553-91 como do representante do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) – CNPJ nº 05.312.376/0001-55. Dando seguimento a Presidente abriu a Sessão pública, apresentou os membros da Comissão Especial de Seleção e informou que recebeu envelopes de duas entidades: INSTITUTO IRE – CNPJ nº 14.609.410/0001-08 e do CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) – CNPJ nº 05.312.376/0001-55. Em seguida solicitou que fossem rubricados os fechos dos envelopes e de pronto comunicou a abertura do envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO). Dando seguimento solicitou que os documentos de habilitação fossem rubricados pela Comissão e pelos representantes das entidades. Concluídas as assinaturas passou-se a análise da documentação de Habilitação da entidade INSTITUTO IRE – CNPJ nº 14.609.410/0001-08. Ao final da análise dos documentos de habilitação apresentados pelo INSTITUTO IRE a Comissão observou a ausência de alguns documentos exigidos no Edital, conforme segue: Na Habilitação jurídica verificou-se que a cópia do Estatuto Social Alterado e Consolidado não está autenticado; Na Regularidade Fiscal e Trabalhista a entidade apresentou o Certificado de registro junto ao Conselho Regional de Medicina, item 9.2.6, com prazo de validade vencido; verificou-se ainda a ausência da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial , item 9.3.1; ausência da cópia autenticada do Balanço Patrimonial do último exercício, item 9.3.2; ausência da demonstração que a entidade possui capacidade econômico-financeira, item 9.3.3; ausência de Atestado de Capacidade Técnica Operacional, item 9.4.1; ausência de Atestado de Capacidade Técnica/Responsável Técnico Médico, item 9.4.3; a entidade não apresentou profissional administrador devidamente registrado no CRA, item 9.4.4. Diante do exposto a Comissão Especial de Seleção – CES, através de sua Presidente, comunicou que a entidade INSTITUTO IRE – CNPJ nº 14.609.410/0001-08, não cumpriu todas as exigências editalícias, ficando **inabilitada** no



EUSÉBIO

presente Chamamento Público. Após a comunicação da inabilitação a Sra. Presidente indagou ao representante da entidade inabilitada quanto a interposição de recursos administrativos, este, respondeu que abdica do prazo recursal. A presidente propôs uma pausa de 1 (Uma) hora para almoço, retornando as 13:00 horas. O retorno dos trabalhos ocorreu as 13:00 horas e a Comissão passou a análise dos Documentos de Habilitação da entidade CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) CNPJ nº 05.312.376/0001-55 e ao final da análise julgou a Comissão Especial de Seleção - CES, que a entidade CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) CNPJ nº 05.312.376/0001-55, cumpriu todas as exigências editalícias, estando declarada **habilitada** a fase seguinte da presente Chamada Pública. Concluída a etapa de julgamento da Habilitação a Sra. Presidente informou que passaria a abertura do Envelope nº 2 (PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA DE PREÇO) da entidade CEPHRECE e solicitou que os documentos da Proposta Técnica e Proposta de Preço fossem rubricados pela Comissão e pelos representantes das entidades. Concluídas as assinaturas, a Comissão Especial de Seleção passou à análise e julgamento da proposta Técnica e da Proposta de Preço. A proposta Técnica foi realizada seguindo todos os critérios estabelecidos nos itens 11.2.1 a 11.2.5 do Edital. Concluída a análise a Presidente da Comissão informou que a entidade participante obteve 62,5 (sessenta e dois e meio) pontos na proposta técnica. A nota da Proposta de Preço foi aferida com base no item 12.20 e 12.21 do Edital que estabelece para cada ponto percentual ou fração reduzido em relação ao valor orçado pelo município, serão atribuídos 2 (dois) pontos para a entidade até o limite de 30 (trinta) pontos. Considerando que a proposta apresentada pelo CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) CNPJ nº 05.312.376/0001-55 tem valor 13% (treze por cento) inferior ao valor orçado pelo município a entidade CEPHRECE obteve 26 (vinte e seis) pontos na Proposta de Preço. Somadas as notas da Proposta Técnica e da Proposta de Preços, a entidade obteve Nota Final de 88,5 (oitenta e oito e meio) pontos, resultado superior ao mínimo estabelecido no item 12.23,b, do Edital. Diante do resultado, a Comissão Especial de Seleção – CES, **declara vencedora** da Chamada Pública CH/SMS 001/2025 a Organização Social de Saúde CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATORENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) CNPJ nº 05.312.376/0001-55, com valor anual de R\$ 34.622.160,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e sessenta reais). Indagado o representante da entidade vencedora quanto a interposição de recursos administrativos, este, respondeu que abdica do prazo recursal previsto no item 16.1 do Edital. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada de conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e pelos representantes das entidades.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO		
Nome	Função	Assinatura
Mônica Suely Paula da Silva.	Presidente	
Vanessa Carvalho Bezerra	Membro	
Érica Masseno Moura Caetano	Membro	
Francisco Bruno Lima Araújo	Representante - CEPHRECE	
Diego Benigno de Oliveira	Representante – INSTITUTO IRE	